



## RESOLUÇÃO DIREX Nº 29/2023

O Diretor Superintendente do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pernambuco – SEBRAE/PE, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 22, inciso III do Estatuto Social, atendendo a Unidade de Aquisição de Bens e Serviços, ouvida a Unidade de Articulação Institucional,

Considerando a aprovação em Ata Direx RO 5/2023 - DRF 46/2023,

### RESOLVE:

1. Autorizar o uso do aplicativo Teams da Microsoft, para a realização dos processos de licitação na sua forma presencial, em todas as suas fases desde o credenciamento dos representantes das empresas interessadas nos processos de contratação através de licitação nas modalidades admitidas pelo Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, até a sua conclusão com a homologação e adjudicação, devendo ser esses processos devidamente gravados com a finalidade de imprimir transparência aos procedimentos previstos em edital;
2. Ficam estabelecidas as seguintes medidas para uso do aplicativo MICROSOFT TEAMS:
  - 2.1. Os participantes dos processos, e a CPL deverão, obrigatoriamente, utilizar um dispositivo conectado à internet (computador, tablete etc);
  - 2.2. As empresas, no dia anterior ao início das sessões públicas (videoconferência), deverão enviar e-mail para a CPL manifestando interesse em participar da licitação;
  - 2.3. A CPL enviará para as empresas interessadas na participação da licitação um link de acesso à “sala de reunião” onde acontecerá o respectivo Certame Licitatório, no horário estabelecido (pré-determinado) para acesso e ingresso à Videoconferência;
  - 2.4. É de inteira responsabilidade dos interessados providenciarem um dispositivo com acesso à internet para ingresso através do Link enviado pela CPL, no dia e horário estabelecidos para o início do certame, e sua participação na licitação;
  - 2.5. O link de acesso à “sala de reunião” (Videoconferência) será enviado aos que se manifestarem (item 2.2), por e-mail, até 03 (três) horas antes do início da sessão de licitação pela CPL;
  - 2.6. As transmissões pela CPL terão início com até 15 (quinze) minutos de antecedência à hora estipulada no Edital de licitação, para que cada interessado tenha acesso à (reunião) sala de videoconferência;

**SEBRAE**  
Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
do Estado de Pernambuco

Rua Tabaiaras, 360 - Ilha do Retiro  
CEP 50750-230 - Recife/PE - Brasil  
CNPJ: 09.829.524/0001-64

Tel: 55. 81 .2101.8400  
0800 570 0800  
www.pe.sebrae.com.br

AGRESTE CENTRAL E SETENTRIONAL: 81. 2103.8400 • AGRESTE MERIDIONAL: 87. 3221.3333 • SERTÃO DO ARARIPE: 87. 3873.1708  
SERTÃO CENTRAL, MOXOTÓ, PAJEÚ E ITAPARICA: 87. 3831.1552 • SERTÃO DO SÃO FRANCISCO: 87.2101.8900  
Ouvidoria: [www.sebrae.com.br/ouvidoria](http://www.sebrae.com.br/ouvidoria) | [ouvidoria@pe.sebrae.com.br](mailto:ouvidoria@pe.sebrae.com.br) | 81 2101.8215





- 2.7. O certame ocorrerá virtualmente entre os membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e os licitantes;
- 2.8. As sessões públicas serão gravadas pelo aplicativo Microsoft Teams e todos os documentos de credenciamento / proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados para o e-mail da CPL: [cpl@pe.sebrae.com.br](mailto:cpl@pe.sebrae.com.br) pelos licitantes quando solicitados, a qual fará o compartilhamento (inserção) desses documentos no APLICATIVO TEAMS DA MICROSOFT, durante a Sessão Pública de licitação;
- 2.9. A Unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação deverá providenciar uma cartilha simplificada e de fácil entendimento sobre o uso, da forma mais prática possível, do aplicativo Teams da Microsoft para acesso e operacionalização, pelas empresas interessadas nas compras e licitações do SEBRAE-PE.
3. O disposto nesta Resolução não se aplica às licitações na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, devendo ser observados e cumpridos obrigatoriamente os procedimentos próprios existentes em sistemas eletrônicos;
4. Em caso de impossibilidade de utilização do Aplicativo Teams na operacionalização dos procedimentos da licitação, poderão ser utilizados outros meios de comunicação a serem definidos pela Comissão Permanente de Licitação, para resguardo dos julgamentos e interesse público;
5. Os casos omissos serão esclarecidos pela Comissão Permanente de Licitação -CPL que se apoiará nas disposições do Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE e subsidiariamente na lei 10.520/2002, e no Decreto 3.555 de 08 de agosto de 2.000, que regulamenta o pregão na sua forma presencial, bem como, nas suas alterações posteriores;
6. Revoga-se a Resolução 28/2022;
7. Essa resolução entra em vigor com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2023, tendo sua vigência até 31 de janeiro de 2027;
8. Adotem-se as medidas necessárias para sua execução.

Recife, 08 de março de 2023

**MURILO ROBERTO DE MORAES GUERRA**  
Diretor Superintendente

**SEBRAE**  
Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
do Estado de Pernambuco

Rua Tabaiaras, 360 - Ilha do Retiro  
CEP 50750-230 - Recife/PE - Brasil  
CNPJ: 09.829.524/0001-64

Tel: 55. 81 .2101.8400  
0800 570 0800  
[www.pe.sebrae.com.br](http://www.pe.sebrae.com.br)

AGRESTE CENTRAL E SETENTRIONAL: 81. 2103.8400 • AGRESTE MERIDIONAL: 87. 3221.3333 • SERTÃO DO ARARIPE: 87. 3873.1708  
SERTÃO CENTRAL, MOXOTÓ, PAJEÚ E ITAPARICA: 87. 3831.1552 • SERTÃO DO SÃO FRANCISCO: 87.2101.8900  
Ouvidoria: [www.sebrae.com.br/ouvidoria](http://www.sebrae.com.br/ouvidoria) | [ouvidoria@pe.sebrae.com.br](mailto:ouvidoria@pe.sebrae.com.br) | 81 2101.8215



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## RESOLUÇÃO DIREX Nº29\_2023 -Licitação pelo Teams

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas##/search?codigo=63-3E-53-C3-BF-38-24-92-21-45-88-FE-CD-CD-DA-BB-D1-12-51-24> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas##/search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** 63-3E-53-C3-BF-38-24-92-21-45-88-FE-CD-CD-DA-BB-D1-12-51-24

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Murilo Roberto de Moraes Guerra - 018.\*\*\*.\*\*\*-00** - 14/03/2023 11:34:50

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*8

